



AVISO

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso, o período experimental de vínculo, da trabalhadora contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir mencionada:

Rosana Patrícia Monteiro Pinto Melo – Assistente operacional – Classificação Final – 14,08 Valores

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Mesão Frio, 14 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)